

O ASSISTENCIALISMO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA

THE WELFARE OF BRAZILIAN SOCIAL ASSISTANCE

Jalon Nunes de Farias*

RESUMO: Este artigo apresenta alguns teóricos que escrevem sobre a Assistência Social no Brasil, assim como sobre a prática do assistencialismo, ainda presente não âmbito da política pública de Assistência Social. Objetivamos mostrar que diversos autores evidenciam que a Assistência Social brasileira necessita ultrapassar a prática do assistencial. Para isso, fizemos pesquisas bibliográficas sobre esta temática num recorte histórico, de maneira cronológica, porém, não linear, uma vez que tratamos de um tema transversal por considerações históricas e por embates entre Sociedade e Estado.

Palavras-chave: Serviço Social. Assistência Social. Assistencialismo.

ABSTRACT: *This article presents some theorists that write about Social Assistance in Brazil, as well as on the welferism practice, still present in the context of public policy of Social Assistance. We aim to show that several authors suggest that the Brazilian Social Assistance requires overcoming the welfare practice. For that, was made bibliographical research on this theme in a chronological way, however, non-linear, once treated a transverse theme by historical considerations and by clashes between society and State.*

Keywords: *Social Work. Social Assistance. Welferism*

INTRODUÇÃO

Neste texto, abordamos sobre o assistencialismo presente na Assistência Social brasileira, como resultado de um processo histórico aquém de uma efetividade de direitos para os cidadãos (e usuários da política pública de assistência social) e que privilegia a acumulação capitalista em detrimento daqueles que produzem a riqueza – os trabalhadores. Tal processo este que precisa ser refletido dia a dia, especialmente pelos profissionais de Serviço Social, e mais especificamente por aqueles profissionais que estão incluídos nas Secretarias Estaduais ou Municipais de Assistência Social. Muitas

* É licenciado em Filosofia pela FACESTA; bacharel em Serviço Social pela UFAL; Mestrando no Programa de Mestrado em Ciências da Educação: Formação Educacional, Interdisciplinaridade e Subjetividade. Aluno do Programa de Mestrado em *Ciências da Educação: Formação Educacional, Interdisciplinaridade e Subjetividade*, uma parceria da Central de Ensino e Aprendizado de Alagoas - CEAP e a Universidade Autónoma del Sur - UNASUR.

dessas Secretarias, ao contrário dos princípios legais, ainda são motivadoras de práticas filantrópicas e assistencialistas que, longe de emanciparem os usuários, os tornam ainda mais dependentes das ações fragmentadas e paliativas “oferecidas” pelo Estado burguês.

É importante frisar que a abordagem aqui apresentada compreende autores específicos e produções publicadas entre os anos de 2000 e 2010, sendo que, para sermos mais específicos e conforme pode ser visualizado ao final, na referência, usamos algumas publicações dos seguintes anos: 2001, 2004, 2007 e 2009; dos seguintes teóricos: Pedro Demo, Marilda Vilela Yamamoto, Aldaiza de Oliveira Sposati *et al* e Ademir Alves da Silva; sem contemplar todas as suas produções e publicações, evidentemente. E finalmente dispomos uma análise cronologicamente orientada e destacamos - desses autores – somente partes que se relacionavam diretamente com a temática em questão.

1 DA FILANTROPIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL: BREVE APRESENTAÇÃO

Inicialmente descrevemos uma breve análise do que diz Demo (2001) a respeito da Assistência Social. Primeiramente suas discussões questionam sobre o liberalismo inerente ao mercado capitalista. Mas, segundo o referido autor, na modernidade há somente um liberalismo vago permeando as relações econômicas, uma vez que, atualmente o Estado tomou parte de muitas questões que, do ponto de vista do mercado livre, ele não deveria absorver; exemplos dados no caso da indústria do petróleo e da informática. Há, portanto, um liberalismo moderno, ou porque não dizer um neoliberalismo, mais flexível aos influxos do Estado, inclusive quando este último garante a acumulação capitalista, contornando as crises.

É preciso que se diga que, para os neoliberais as políticas públicas são as grandes responsáveis pelas crises econômicas enfrentadas por muitos Estados, uma vez que estes gastam demais com a área social e acabam por adquirirem uma dívida interna e também externa, das quais não conseguem mais sair. De forma direta, acusam

a política social adotada pelo *Welfare State*¹, ocorrida principalmente nos anos de 1960 como a principal causa da desaceleração econômica no mundo, uma vez que acarretou na queda da lucratividade e da competitividade, por causa do aumento dos encargos sociais.

Porém, a nosso entendimento, constatamos que, em verdade, a partir do momento que o Estado se afasta da área social, diminuindo drasticamente os investimentos nesta área, os problemas sociais só tendem a aumentar, tais como: desemprego, violência, fome, falta de habitação etc. Num pensamento inverso, o receituário neoliberal recomenda que o Estado intervenha de forma excepcional, por meio de recursos, junto a uma economia frágil, a fim de fortalecer o mercado financeiro, por exemplo.

É por reconhecer e destacar que as influências capitalistas permeiam muitas das ações praticadas pelo Estado, inclusive no que se refere à concessão de direitos, que Demo (2001) afirma que “os direitos estão economicamente condicionados” (p. 95). Para este autor, “a noção de direito sugere que é direito o que é incondicionalmente devido. Não depende de ser rico, ou do berço, ou dos amigos. O pretensão direito à justiça entre nós somente funciona para quem o pode comprar [...]” (p. 95-96). Pontuemos, então, outros tantos direitos e garantias que não são concedidas somente mediante o fato de ser cidadão e de estar amparado por legislações, tais como o direito à saúde, à educação, ao lazer, à assistência social etc. o que mais à frente será tratado quando analisarmos as considerações de Sposati *et al* (2007) a respeito do caráter assistencialista dos benefícios oferecidos na maioria das Secretarias de Assistência Social do Brasil.

Demo (2001) também antecede um pensamento que está presente nas considerações de Yamamoto (2007) no que se refere

¹ O Welfare State ou Estado Providência, tem sua “gênese em três acontecimentos fundamentais: a questão social, os seguros sociais obrigatórios de Otto von Bismarck e a Constituição Social da República de Weimer; (...) e seu apogeu deu-se com outros três acontecimentos: o modelo Keynesiano, o relatório Beveridge e o desenvolvimento dos direitos sociais” (CAEIRO, 2008, p. 218). Trata-se, portanto, de uma política social ocorrida principalmente nos anos de 1960 e que foi acusada de ser a principal causa da desaceleração econômica no mundo, uma vez que acarretou na queda da lucratividade e da competitividade, por causa do aumento dos encargos sociais, nos países onde foi adotada.

à organização do Estado pela sociedade e não o inverso, portanto, de maneira direta, ele assegura que “a qualidade do Estado não depende dele mesmo [...] depende da capacidade de organização da sociedade que o mantém” (p. 99). Isto significa dizer que o controle social exercido pela sociedade, através dos conselhos de direito é de extrema importância para garantir serviços de qualidade e com universalidade. Porém, há de se considerar que o controle social ainda é escasso entre a população brasileira e, em algumas vezes, os membros são apenas representativos, esquecendo-se de serem deliberativos e normatizadores e fiscalizadores.

Um artigo de Yamamoto, citado por Yazbeck (2004), fala a respeito da predatória relação do capitalismo, atrelado ao Estado mínimo e seletivo, quando no trato das questões sociais. A autora salienta que uma das mais nefastas atribuições que o neoliberalismo confere à *questão social*² e suas diversas facetas, é considerá-la como natural; a naturalização das desigualdades sociais acaba por fazer um desmonte e um retrocesso histórico nas conquistas sociais acumuladas, resultantes dos embates históricos das classes trabalhadoras, os sindicatos e a própria sociedade civil organizada.

Posteriormente, Yamamoto enfatiza que “permanecem políticas casuísticas e fragmentadas, sem regras estáveis e operando em redes públicas obsoletas e deterioradas” (IAMAMOTO *apud*

² “Todas as indicações disponíveis sugerem que a expressão ‘questão social’ tem história recente: seu emprego data de cerca de cento e setenta anos. Parece que começou a ser utilizada na terceira década do século XIX e foi divulgada até a metade daquela centúria por críticos da sociedade dos filantropos situados nos mais variados espaços do espectro político. A expressão surge para dar conta do fenômeno mais evidente da história da Europa Ocidental que experimentava os impactos da primeira onda industrializante, iniciada na Inglaterra, no último quartel do século XVIII: tratava-se do fenômeno do pauperismo” (NETTO, 2011, p. 152-153).

Entendemos, portanto, por questão social: “emergiu no cenário europeu do século XIX, quando a classe operária se impôs, por não suportar mais as drásticas condições precárias; onde prevalecia o pauperismo, péssimas condições de habitação, do espaço urbano etc.” (BRANCO, 2006, p. 16).

“A questão social, na contemporaneidade, apresenta-se como resultante de um drástico processo em que o Estado financia o grande capital produtivo e abandona cada vez mais as causas sociais. Portanto, a questão social é mais do que pobreza e desigualdade. Ela expressa a banalização do humano” (IAMAMOTO, 2009, p. 22).

YAZBEK 2004, p. 3); portanto, uma presença maciça e massiva do caráter assistencialista. Observa-se que:

A filantropia substitui o direito social. Os pobres substituem os cidadãos. A ajuda individual substitui a solidariedade coletiva. O emergencial e o provisório substituem o permanente. As micro-situações substituem as políticas públicas. O local substitui o regional e o nacional. É o reinado do minimalismo do social para enfrentar a globalização da economia. Globalização só para o grande capital. Do trabalho e da pobreza cada um cuida do seu como puder. De preferência, um Estado forte para sustentar o sistema financeiro e falido para cuidar do social (SOARES *apud* IAMAMOTO, 2004, p. 3/4).

Portanto, o modo como a *questão social* é tratada conceitualmente tende a desmerecer as conquistas sociais, os movimentos sociais e a classe trabalhadora em si. Desse modo, busca-se naturalizá-la como classe subalterna, numa situação de alienação, a serviço da acumulação capitalista.

Já de acordo com Silva (2004) as organizações da sociedade civil de interesse público estão desde a Assistência Social até a tecnologia alternativa. Estas, por sua vez, constituem-se num termo de parceria com o poder público, podem prestar os serviços previstos na lei, sob os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e outros. No caso das organizações filantrópicas, há o certificado de entidade filantrópica, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Com a Lei n. 9732/98, constituiu-se uma mudança na filantropia, passando por filantrópicas as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, prestadoras de gratuidade total na Assistência Social (pessoas carentes, em especial: crianças, adolescentes, idosos, e deficientes) ou de atendimento prioritário. O Estado continua sendo a arena de disputas fundamentais em torno de decisões. Nesse contexto, a gestão social é politicamente estratégica para a legitimação e sustentação do processo de acumulação e concentração de riqueza.

Privilegiando o mercado, as novas formas de regulação social orientadas pela política neoliberal, reduzem as obrigações do

poder público, transferindo o ônus para a sociedade civil e ampliando a parcela de responsabilidade social das empresas. Desse modo, a chamada nova filantropia empresarial vai constituindo um campo no qual, sob a meta de agregar valor ao negócio, procura obter vantagem em relação aos concorrentes na equação produtividade-qualidade-competividade. Respondem a estratégias de um novo *marketing* em torno do investimento socialmente responsável.

O voluntariado ressurgiu portando-se de um modo profissionalizado, devidamente respaldado em conhecimentos teóricos e práticos de planejamento estratégico, captação de recurso, estratégia social de mercado, gestão de recursos humanos, entres outros. Este sempre representou um excelente instrumento em favor da coesão do tecido social.

Percebemos que a humanidade já experimentou variadas maneiras de equacionamento dos problemas relacionados à satisfação de necessidades sociais. Sob o modo de produção capitalista, em sua fase monopolista, avançou-se da concepção punitiva e estigmatizante em face da *questão social* para a pactuação em torno de direitos e o Estado ganhou relevo enquanto arena contraditória de mediação dos conflitos sociais, pela gestão de diferentes modelos de seguridade social.

O Brasil dispõe de uma Política Nacional da Assistência Social – PNAS consolidada como política pública social, direito do cidadão e dever do Estado, observadas as diretrizes do comando único, de municipalização, da descentralização e da participação popular na formulação e na gestão das ações da área.

A Assistência Social brasileira ainda se ressentida da falta de unidade programática e operacional, da débil sustentabilidade, da relutante e subalternizada inserção no elenco das políticas públicas, do orçamento residual, do caráter desconcentrador e não descentralizador da municipalização, e do restrito alcance social, estando muito aquém da cobertura universal, tão bem fincada no papel, através de leis que – infelizmente – são na maioria das vezes, apenas teoricamente perfeitas.

A organização e mobilização da sociedade civil favorecem o processo de democratização da sociedade brasileira. Mas não substituem o Estado na primazia da responsabilidade

intransferível quanto às políticas de seguridade social. O mercado reproduz a desigualdade e não tem pretensão de ser portador da justiça social.

2 A ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ASSISTENCIAL

Até aqui observamos de forma periférica as considerações sobre o assistencialismo no âmbito da Assistência Social brasileira. Passamos, então, a traçar melhor o caráter da assistência e do assistencialismo no campo das políticas públicas, do ente Estatal e suas manifestações junto aos usuários que procuram os serviços público-sociais. Em Sposati *et al* (2007) analisamos um capítulo que faz um histórico, essencialmente, das crises ocorridas no Brasil e do conseqüente aumento da pobreza e da concentração de renda nas mãos de poucos. Ao exporem dados do PNAD – 1982, as autoras mostram que naquela época já havia 80 milhões de brasileiros em dependência social, o que determinava o Brasil como um dos países a apresentar maior taxa de desigualdade social. Uma miséria explícita “desnuda e apresentada em jornais, revistas, rádios, reportagens televisivas, filmes” (SPOSATI *et al*, 2007, p. 12).

Eis que a demanda por programas sociais era e ainda é grande, necessária e também a assistência volta constantemente a ocupar destaque neste problema da pobreza (ultimamente ganhando destaque dentro desta política, os programas de transferência de renda, que distribuem, por ano, dezenas de milhões de reais).

As autoras fazem um breve resgate histórico da relação que há entre regime político e causas sociais existentes. A partir da década de 50, o governo brasileiro investiu na industrialização. As grandes empresas lucraram e a oferta de empregos deixou a desejar, pois os salários não eram compatíveis com as demandas do trabalhador e com os lucros arrecadados. Depois, para sair das crises, o país abriu-se para o capital externo, contraindo dívidas e repassando essa insuficiência política para as camadas mais pobres da população.

Por seu turno, o Estado, por absorver os descontentamentos advindos das classes subalternas, iniciou um discurso e uma prática distributiva, a partir do fim da década de

70. As classes sociais e os grupos sociais voltaram à discussão político-social, através dos “movimentos sociais urbanos e rurais, do sindicalismo operário aliado aos intelectuais, profissionais e uma parcela da Igreja que se posiciona a favor dos oprimidos” (SPOSATI *et al*, 2007, p. 21).

As políticas sociais, porém, longe de representarem a emancipação e a oferta de cidadania, ainda estavam marcadas por um populismo autoritário, expandindo mais visivelmente um caráter de cooptação; e os benefícios pouco tinham a ver com a oferta de direitos, mas ao contrário, surgiam como privilégios, num verdadeiro assistencial que imprimia o caráter de emergência às políticas sociais, emergência no sentido de resposta eventual e fragmentada. Nesse contexto, o Assistente Social, vai estar entendido enquanto empregado do Estado e implementador de políticas públicas/ sociais, na condição de mecanismos de enfrentamento da *questão social*. Todos esses predicados atribuídos às políticas sociais estão ligados a um processo histórico. O Estado burguês, de fato, distribui benefícios, de forma seletiva e excludente e cria alianças, num jogo de conflitos e privilégios.

Percebemos então que o assistencial é compreendido como aquele elemento presente nas políticas sociais e públicas, no caso brasileiro, porque se trata de um instrumento privilegiado do Estado para prestar serviços aos trabalhadores, tidos como pobres, carentes, desamparados etc. É verdade e explícito que o assistencial não resolve o problema da *questão social*, mas ao contrário, “conforma o usuário, possível gestor, em beneficiário assistido” (SPOSATI *et al*, 2007, p. 28). Logo, no tratamento das desigualdades sociais, tem-se adotado historicamente a combinação repressão/ assistência. O conceito de assistencial, no âmbito da assistência social brasileira se configura como um dos mais fidedignos sinônimos de assistencialismo.

Nesse sentido, o assistencial dentro, das políticas públicas e sociais,

É um mecanismo primordial da reiteração da subordinação e, portanto, do assistencialismo [...];

ao excluir, inclui, enquanto forma de atendimento das suas necessidades sociais na sociedade capitalista [...]. Presente nas políticas sociais, as configura como compensatórias [...]; permite e justifica um rebaixamento na qualidade dos serviços [...]; [finalmente] o assistencial é uma forma de caracterizar a exclusão com a face da inclusão, pela benevolência do Estado frente à carência dos indivíduos (SPOSATI *et al*, 2007, p. 30-31).

Sposati *et al* (2007) aponta como alternativa para a superação desses entraves, que se resgate o significado histórico do assistencial, como forma de enfrentamento da *questão social*. Supondo a superação do assistencial, através da conquista de cidadania, as autoras enfatizam “que as políticas sociais são mais que condições de reprodução das condições de vida do trabalhador; são formas de realização de direitos sociais e, conseqüentemente, de cidadania” (SPOSATI *et al*, 2007, p. 34-35). O assistencial pode ter um caráter duplo como predicativo, pois sob a ótica do Estado ele é altamente incapaz de proporcionar acesso a direitos universais, totalizantes e usufruto da cidadania; mas pela ótica do usuário, ele é visto como extensão da cidadania e garantidor de benefícios para a população.

Mais adiante se afirma que é no “âmbito da questão assistencial que se inscreve a ação dos assistentes sociais” (SPOSATI *et al*, 2007, p. 39). Este profissional tem, imediatamente, duas funções: livrar a sociedade burguesa dos descontentamentos advindos das classes subalternas, pois é um profissional institucionalizador e implementador de políticas públicas, ou seja, de programas de assistência; e, defender tal classe subalterna, em cumprimento aos princípios éticos e ao próprio projeto social que defende.

Encontramos ainda uma definição de assistência social, tida como:

Atividades de pronto-socorro social, ou seja, as de ajuda material ou financeira destinadas às populações com problemas agudos de subsistência, em geral procedidas por voluntários ou auxiliares sociais. Tais atividades passam a ser relegadas pelos profissionais

de serviço social, tanto pelo seu caráter paliativo e clientelístico, quanto pelas limitações que traziam à afirmação do assistente social como profissional no quadro institucional (SPOSATI *et al*, 2007, p. 46/47).

Notamos, portanto, que o assistencial pouco tem a ver com o cumprimento dos princípios legais, assegurados por leis como a Constituição Federal de 1988, ou a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, de 1993, ou simplesmente com o Código de Ética dos Profissionais de Serviço Social, também de 1993, ou ainda com o Projeto Ético-político da Profissão.

De fato, os próprios profissionais de Serviço Social fazem equívocos quanto à compreensão restrita da assistência: muitas vezes a ação assistencial é vista como a filantropia da sociedade; pelo âmbito do senso comum é vista, apenas por suas características imediatas e noutras vezes, o Assistente Social enquanto intermediador direto do serviço, simplesmente reproduz o assistencial. Logo, “produzir serviços assistenciais não é simplesmente filantropia da iniciativa privada, é modalidade de execução das políticas sociais pelo Estado brasileiro, não chegando a constituir direitos para os cidadãos” (SPOSATI *et al*, 2007, p. 58). Grosso modo, a assistência tanto se qualifica como um subprograma de uma política de saúde, habitação, educação, assim como uma área específica da política social.

É fundamental que o profissional de Serviço Social possa estar munido de instrumentais e estratégias, para poder driblar a máscara do assistencial e poder oferecer aos usuários serviços de qualidade e capazes de emancipar os usuários. Yamamoto (2007), por sua vez, assegura que “desvendar a prática profissional cotidiana supõe inseri-la no quadro das relações sociais fundamentais da sociedade, ou seja, entendê-la no jogo tenso das relações entre as classes sociais, suas funções e das relações destas com o Estado brasileiro” (p. 151).

Ainda esta autora faz uma ressalva importante, “recomendando” que a profissão deve incidir seu olhar mais para a sociedade do que para o Estado; é verdade que é ele quem dispõe as políticas públicas, instrumentos de intervenção do assistente social, mas é preciso que se perceba que tais políticas são resultantes das lutas travadas entre Estado e Sociedade, logo, reflexos de conquistas

sociais; e será somente um olhar crítico voltado para a sociedade e para a forma como serão aplicadas as políticas públicas que permitirá uma intervenção livre das formas mais mesquinhas de assistencialismo.

Mais que isso, será de extrema importância que se observe o movimento dialético da sociedade, mesmo aquele indicado pelo pensamento *marxista*; daí percebendo conseqüentemente o movimento das classes sociais, este muitas vezes “relegado a uma posição de relativa secundariedade no debate do serviço social” (IAMAMOTO, 2007, p. 152).

Também fazendo um posicionamento histórico da sociedade brasileira, enfatiza que na década de 90 a sociedade apresentava uma distinta “conformação das classes sociais, dispondo de formas peculiares de organização dos processos de trabalho [...] e uma ampla diferenciação interna de classes subalternas [...] de população excedente, alijadas pelo mercado formal de trabalho” (IAMAMOTO, 2007, p. 158). É importante que o profissional de Serviço Social possa apreender com clareza essas caracterizações sociais, determinadas historicamente, pois, poderá assim romper com o discurso monolítico, podendo captar as reais particularidades da sociedade e dos usuários, sendo para eles “uma luz”, no sentido de não reproduzir as “indicativas” do assistencial pautadas pelo Estado burguês e distributivo. Notamos, assim, uma atitude por parte do Estado, que vem selecionando seus usuários e oferecendo a eles serviços pouco qualificados e pouco abrangentes, fazendo com que “a proclamada universalização dos direitos sociais se torne letra morta” (IAMAMOTO, 2007, p. 160), aquilo que nós já falávamos anteriormente, quando não há o cumprimento dos artigos e diretrizes que estão assegurados nas principais leis brasileiras, gerais e específicas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Entendemos que o Estado é minimalista quanto às questões sociais e vem priorizando as demandas exigidas pelo mercado em detrimento das desigualdades sociais e das refrações da *questão social*. Igualmente é evidente que o assistencial permeia muitas das

atividades e das políticas públicas brasileiras, forjando nelas um caráter de fragmentação, causa restrita e emergencial, e que, cabe mais ao profissional de Serviço Social buscar apreender as verdadeiras aspirações dos usuários (pesquisando a realidade global, regional e local, isto é, a conjuntura) e levá-los a buscar seus direitos, sem criar hábitos de dependência filantrópica, benevolente ou assistencial.

Notamos ainda que, mesmo que não tenhamos abordado o que de melhor há nas obras de alguns desses autores e que, tenhamos nos usado de pedaços minúsculos da obra desses grandes pesquisadores do Serviço Social e da sociedade, ainda assim é possível encontrarmos neles pontos convergentes e que perpassam por períodos históricos, acompanhando também as refrações da *questão social*, que se modificam paulatinamente, dependendo das relações materialístico-dialéticas³ da sociedade capitalista.

Observa-se, portanto, que o Estado prioriza as demandas exigidas pelo capitalismo e reserva poucas preocupações para com a *questão social*...

³ “A dialética é a expressão da história. A dialética é um processo objetivo, o movimento tanto do ser natural quanto do ser social. Mas a dialética da natureza não é igual à dialética da sociedade porque o ser social, embora surgido da natureza e a ela necessariamente vinculado, tem especificidades (...). Na natureza há movimento dialético, mas a dialética social não é a natural (...). Nós fazemos a nossa história, mas não fazemos a história da natureza. A sociedade tem sujeitos sociais, coletivos, grupos, classes. Na sociedade, há leis causais, necessidades, mas há também alternativas: se a sociedade não tem um fim predeterminado, os homens, que atuam sempre coletivamente, têm projetos, finalidades e objetivos. Eu prefiro trabalhar, na tradição dialética que vem de Marx e é expressa por Lukács, com a ideia de que a liberdade é a possibilidade de escolher entre alternativas concretas” (NETTO apud GUIMARÃES, 2011, [s. p.]).

“O materialismo dialético é [uma] concepção filosófica (...). Chama-se materialismo dialético, porque o seu modo de abordar os fenômenos da natureza, seu método de estudar esses fenômenos e de concebê-los, é dialético, e sua interpretação dos fenômenos da natureza, seu modo de focalizá-los, sua teoria, é materialista. O materialismo histórico é a aplicação dos princípios do materialismo dialético ao estudo da vida social, aos fenômenos da vida da sociedade, ao estudo desta e de sua história. Caracterizando seu método dialético, Marx e Engels se referem com frequência a Hegel como o filósofo que formulou os princípios fundamentais da dialética. Mas isso não quer dizer que a dialética de Marx e Engels seja idêntica à dialética hegeliana. Na realidade, Marx e Engels só tomaram da dialética de Hegel sua ‘medula racional’, abandonando o invólucro idealista hegeliano e desenvolvendo a dialética, para dar-lhe uma forma científica atual” (STALIN apud ARAÚJO, 2012, [s. p.]).

[...] assim, a “questão social” é atacada nas suas refrações⁴, nas suas sequelas apreendidas como problemáticas cuja natureza totalizante, se assumida consequentemente, impediria a intervenção. Onde a “categorização” dos *problemas* sociais e dos seus vulnerabilizados, não só com a decorrente priorização das ações (...), mas sobretudo com a atomização das demandas e a competição entre categorias determinantes. As implicações são de monta: o atendimento das demandas também opera na direção de travar representações menos mistificadas do processo social (NETTO, 2011, p. 32).

E, neste caso aqui explicitado, a Política Pública de Assistência Social. Reconhecemos que a assistência social precisa romper, ainda, inúmeras barreiras para poder realizar a sua *práxis* social de forma real e reflexiva.

4 AGRADECIMENTOS

Agradecemos a alguns professores da grade do curso de Serviço Social, por terem exigido inicialmente este trabalho, na forma de uma revisão de literatura e posteriormente ao professor da disciplina de Metodologia e Projeto de Pesquisa, no âmbito do Mestrado, que fez os últimos arremates.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, F. A. S. **Sobre o Materialismo Dialético e o Materialismo Histórico.** Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/stalin/1938/09/mat-dia-hist.htm#topp>> Acesso em dez., de 2013.

⁴ “O ‘tratamento’ dos afetados pelas refrações da ‘questão social’ como individualidades sociopatadas funda instituições específicas - o que ocorre é a conversão dos problemas sociais em patologias sociais” (NETTO, 2011, p. 51).

BRANCO, R. C.. A “**Questão Social**” na origem do **Capitalismo**: pauperismo e luta operária na teoria social de Marx e Engels. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/historia/dissertacao/rodrigo_castelo.pdf> Acesso em: nov., de 2012.

CAEIRO, J. C. Cap. IV: Política Social e Estado Providência. In: **Políticas Públicas, Política Social e Estado Providência**. Universidade Lusíada Editora: Lisboa, 2008. (Coleção Manuais).

DEMO, P. Algo de teoria e prática da participação. In: **Participação é Conquista**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001, p. 81-115.

GUIMARÃES, C. C. **Entrevista**: José Paulo Netto. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tes/v9n2/10.pdf>> Acesso em jan., 2014.

IAMAMOTO, M. V. Capítulo III: Demandas e respostas da categoria profissional aos projetos societários. In: **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2007, p. 149-160.

_____. **As dimensões Ético-políticas e Teórico-metodológicas no Serviço Social Contemporâneo**. Disponível em: <http://www.fnepas.org.br/pdf/servco_social_saude/texto2-2.pdf> Acesso em: 21 out., 2009.

_____. **O Serviço Social na cena contemporânea**. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 15-50.

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, A. A. da. Capítulo 4: As relações entre Estado e sociedade: novas formas da gestão social no Brasil. In: **A gestão da seguridade social brasileira**: entre a política pública e o mercado. São Paulo: Cortez, 2004, p. 137-185.

SPOSATI, A. de O. [et al]. **A assistência na trajetória das Políticas Sociais brasileiras**: uma questão de análise. 9. ed., São Paulo: Cortez, 2007.